



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 167
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei nº 1330/2011

Data: 27 de setembro de 2011

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de uso de espaço público e dá outras providências.

- A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, **APROVOU** e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de uso de um espaço público com a área de 89,51 metros quadrados, que faz parte do prédio dos fundos da Prefeitura Municipal para funcionamento da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cruz Machado inscrita no CNPJ sob nº 78.170.263/0001-36.

Artigo 2º - O referido espaço será cedido para a referida entidade para fins sociais.

Artigo 3º - A presente cessão de uso será formalizada através de Termo de Cessão de Uso, pelo período de 05(cinco) anos, sendo que apurado o cumprimento das condições impostas no presente instrumento, este poderá ser prorrogado.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de setembro de 2011.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal